



## A EDUCAÇÃO BÁSICA NO PARANÁ PEDE SOCORRO! É PRECISO ENCERRAR O CICLO DE RETIRADA DE DIREITOS QUE COMEÇOU EM 2016

Desde 2016, os governos paranaenses (Richa e Ratinho Jr.) impõem aos(as) trabalhadores(as) da educação um período intenso de ataques e retirada de direitos.

Apesar de todo o trabalho desenvolvido nas escolas no período sanitário mais crítico que nossa geração já vivenciou, do investimento financeiro e pessoal que cada um e cada uma fez para atender os(as) estudantes, dos(as) funcionários(as) de escola terem colocado suas vidas em risco para atender a comunidade escolar, o governo virou as costas para esses(as) profissionais.

### O PARANÁ ESTÁ ENTRE OS ESTADOS QUE MENOS AUMENTARAM O PERCENTUAL DE INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Entre os anos de 2018 a 2021, o Paraná foi o quarto estado que menos aumentou o percentual de investimentos em educação. O primeiro estado foi Espírito Santo com o aumento de 81,6%, seguidos de Santa Catarina (64,5%) e Rondônia (57,9%). **No Paraná, a variação no aumento de investimentos foi de 7,9%**, só perdendo para o Rio Grande do Sul (4,8%), Maranhão (1,9%) e Rio de Janeiro (1,3%).

### O ESTADO NÃO CUMPRIU OS 25% OBRIGATÓRIOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA EM 2021

No ano de 2021 o Paraná não investiu o percentual mínimo estabelecido pela Constituição Estadual que é de 25% para educação básica. O que se investiu nesta etapa da educação foi na ordem de 23,1%.

Investimentos em Ed. Básica - PR	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Com as perdas do Fundeb	7.953.756.859,13	7.947.245.843,19	8.506.551.851,55	9.123.578.807,43
Percentual Constitucional	25,51%	24,58%	26,32%	23,15%

### SE CUMPRIR OS 25% NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM 2022, O GOVERNO TEM CONDIÇÕES DE PAGAR A DATA-BASE DEVIDA AOS(ÀS) TRABALHADORES(AS) DA EDUCAÇÃO

Para cumprir a lei constitucional, o estado teria que aumentar os investimentos em educação básica em 26% na relação com 2021. Este percentual de 26% prevê a reposição de metade das perdas ocorridas em 2021, quando houve a desobrigação pela EC 119. **Como há a necessidade do aumento das receitas para que se cumpra a Constituição, haverá condições financeiras para que se pague a Data-base.**

O governo acumula uma dívida de data-base com os(as) servidores(as), num percentual de 36,56%. O não recebimento ocasionou para os(as) servidores(as), uma perda equivalente a R\$ 21 bi. Isso representa uma média de 11,03 remunerações deixadas de serem auferidas por cada um(a) dos(as) servidores(as) públicos(as). **É como se o(a) servidor(a) tivesse, nos últimos 5 anos, trabalhado um ano inteiro sem receber.**

Entre os valores devidos ao magistério, estão o residual da lei 18493/2015, que corresponde a 3,39% e a data-base de 2022, que é de 12,13%. O investimento para o pagamento de, pelo menos, estas duas dívidas históricas são de R\$ 1,19 bi, plenamente compatível com as finanças do estado e tendo em vista a necessidade de se cumprir o mínimo constitucional.

Pagamentos Devidos ao Magistério	Período	Custos (R\$)
Resíduo da Lei 18493/15 (3,39%)	Janeiro 2022	353.151.644,46
Data Base 2022 (12,13%)	Maio 2022	842.424.690,08
<b>TOTAL</b>		<b>1.195.576.314,54</b>

### EM 2021, O PARANÁ REGISTROU UM SUPERAVIT DE R\$ 7,2 BILHÕES

O estado teve, em 2021, um crescimento de aproximadamente 17% da arrecadação de impostos em relação ao ano de 2020. No mesmo período, as despesas aumentaram apenas 6% e a folha dos(as) servidores(as) ativos(as) registrou queda de 2%. Ainda, o governo encerrou o ano de 2021 com R\$ 11 bi em caixa. Considerando os recursos

vinculados principalmente para saúde e educação no montante de R\$ 4 bi, o governo tem saldo livre para gastar onde quiser, mais de R\$ 7 bi.

## **O ESTADO, AINDA, ISENTOU EM R\$ 11,8 BILHÕES EMPRESÁRIOS(AS) E RURALISTAS EM 2021 E PREVÊ R\$ 17 BILHÕES PARA 2022**

O governador Ratinho Jr desonerou a receita estadual em R\$ 11 bi em 2020, R\$ 11,8 bi em 2021 e prevê a desoneração de R\$ 17,4 bi este ano, segundo a LDO. A isenção fiscal impacta diretamente na arrecadação dos impostos destinados à educação. Calcula-se uma redução de cerca de R\$ 4 bi nos recursos educacionais por conta dessa desoneração fiscal.

### **COM OS RECURSOS DISPONÍVEIS PELO ESTADO SERIA POSSÍVEL O PAGAMENTO DE:**

	<b>Histórico/Situação</b>	<b>Reivindicação</b>	<b>Valores (R\$/Ano)</b>
<b>Seleção dos(as) PSS, apenas por prova de título</b>	SEED realizou prova escrita na seleção para 2021 e anuncia para 2022 a inclusão de mais uma, desta vez no formato de prova didática.	Manter o processo de seleção como anteriormente feito, apenas por prova de títulos. O alto investimento para se realizar as provas objetivas e didáticas não se justifica. Os(as) selecionados(as) são os(as) que já atuam no estado.	Não há custo se for por prova de título.  *Economia de R\$ 5,7 mi.
<b>Licenças Especiais</b>	Suspensão da concessão desde 2019. Pela Lei 217/2019 a licença especial foi substituída pela licença capacitação.	Liberação em 2022 de pelo menos 5 mil licenças especiais adquiridas até 2019.	58.000.000,00
<b>Liberação para Mestrado e Doutorado</b>	A última liberação aconteceu em 2016 através do edital 005.	Liberação para o segundo semestre de 2022 de, de pelo menos, 6 mil horas para cursar mestrado ou doutorado.	16.000.000,00
<b>Liberação PDE</b>	Suspensão da oferta do PDE em 2016. Há um acúmulo de 30 mil professores(as) aptos(as) a fazer o PDE e ascender na carreira.	Ampliação para 10 mil a oferta prevista em 2022, com edital específico para aproveitamento de mestrado e doutorado.	Sem custo nos próximos dois anos.
<b>Promoções e Progressões</b>	Alteração das promoções e progressões a partir da lei complementar 231/2020.	Considerar o tempo “congelado” pela LDO 2021 para cômputo de aquisição em 2021 e 2022. Implantação das promoções e progressões de 2021 e 2022.	156.000.000,00
<b>Aposentados(as)</b>	Redução da margem de isenção para cobrança do desconto previdenciário dos(as) aposentados(as).	Isentar do desconto previdenciário todos(as) aposentados(as) que recebem abaixo do Piso do INSS.	350.000.000,00
<b>Funcionários(as) de Escola</b>	Extinção dos cargos de Agente Educacional e terceirização pela Lei 20199/2020.	Revogar a lei 20199/2020 com imediata contratação de funcionários(as) da educação PSS e abertura de concurso para os cargos.	Com as terceirização: R\$ 535 mi. Com os(as) PSS/média: R\$ 320 mi.  *Economia de R\$ 215 mi.

### **A EDUCAÇÃO NECESSITA DE RESPEITO E DE VALORIZAÇÃO!**

A melhoria das condições salariais, de carreira e de formação, é imprescindível para uma maior qualidade da educação pública do Paraná. O Paraná tem recursos, como demonstrado aqui. Falta ao governador, vontade política para encerrar um ciclo que se estende por 6 anos e retomar, efetivamente, o diálogo e o respeito com os(as) trabalhadores(as) da educação.